



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº XXX. DE XX DE NOVEMBRO DE 2024.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais) no Orçamento Geral do Município de São João de Meriti, para atender a dotação do orçamento vigente.

Art. 2º - O recurso para o Crédito Adicional Suplementar advém da anulação parcial de dotação orçamentária de acordo com o inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da Câmara Municipal de São João de Meriti, na forma demonstrada abaixo:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	CÓDIGO REDUZIDO	FONTES	CRÉDITO	ANULAÇÃO
01.122.042.2.126	3.3.90.30.00	3	1500		324.000,00
01.031.044.2.125	3.3.90.93.00	10	1500	324.000,00	

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


AMILTON MACHADO DOMINGUES

PRESIDENTE

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES

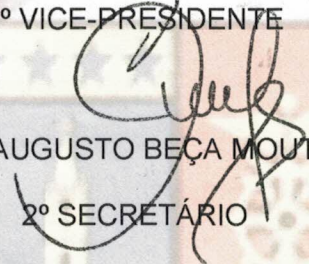
1º VICE-PRESIDENTE

EDUARDO DOS SANTOS ABREU

1º SECRETÁRIO


SEBASTIÃO ARIA DA SILVA

2º VICE-PRESIDENTE


CARLOS AUGUSTO BEÇA MOUTINHO

2º SECRETÁRIO